



Exmo. Senhor  
**Claudemir Zanco**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

## REQUERIMENTO N° 412/2022

**Requer ao Executivo Municipal que informe via documentos comprobatórios, se houve redução do déficit no transporte público coletivo do Município após a sanção da Lei Ordinária nº 5.836, de 12 de novembro de 2021.**

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, solicitando ao setor competente que informe via documentos comprobatórios, se houve redução do déficit no transporte público coletivo do Município após a sanção da Lei Ordinária nº 5.836, de 12 de novembro de 2021.

O pedido justifica-se para o devido acompanhamento, cabe salientar que a referida lei versa sobre concessão de subsídio tarifário tendo em vista o déficit financeiro provocado pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 13 de maio de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

